



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

LEI nº 38/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CONFORME ESPECÍFICA”.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de permissão de uso em favor da empresa CRISTIANO HONORATO RODRIGUES EVENTOS – CNPJ. 08.840.634/0001-64, com endereço na rua Jaguaré nº 230, Bairro Jaguaré na cidade de São José do Rio Preto/SP, para utilização do Recinto de Exposição nos dias 14 a 18 de novembro de 2018, para realização do 1º Rodeio Festival.

Art. 2º - A presente permissão de uso será gratuita, sendo que no dia 18 de novembro de 2018 (domingo) a entrada será franca a população com a doação espontânea de 1 KG de alimento não perecível, que será doada ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Nova Aliança/SP.

Art. 3º. A responsabilidade do evento será toda da empresa CRISTIANO HONORATO RODRIGUES EVENTOS, sem qualquer participação da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, que terá que fornecer o Recinto de Exposição em boas condições de uso e com emissão o respectivo Alvará Funcionamento.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 16 de Outubro de 2018.


AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.


Aline Lellis Devechi Menis
Escrit. Exp. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ALIANÇA